

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Termo nº **503/2023** de aditamento ao contrato nº **462/2014**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação de Residência terapêutica.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Audrei da Rocha Silva, como LOCATÁRIA e de outro lado como LOCADORES, a Sra. **CLAUDICELMA FIDELIS DOS ANJOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.910.196-0 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 987.468.808/44 e o Sr. **JOSÉ ZEZINHO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.623.658 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 529.183.438-20, residentes e domiciliados na Rua São Vicente, nº 240 A, Santa Luzia, Ribeirão Pires – SP, CEP 09400-000, aditam o contrato nº 462/2014 firmado em 28/08/2014 e aditamentos nº 355/2015 firmado em 05/08/2015, nº 398/2016 firmado em 15/08/2016, nº 302/2017 firmado em 24/08/2017, nº 369/2018 firmado em 27/08/2018, nº 279/2019 firmado em 29/05/2019, nº 456/2019 firmado em 27/08/2019, nº 414/2020 firmado em 26/08/2020, nº 337/2021 firmado em 10/08/2022 e nº 333/2022 firmado em 22/07/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 7275/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 28/08/2023 à 27/08/2024.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 739) em **3,9785%** (três vírgula nove sete oito cinco por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 5.585,77** (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 5.807,99** (cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor do contrato de **R\$ 69.695,88** (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob nº 3.3.90.36.00 08.122.0065.2.260.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado às fls. 747/754 do processo que deu origem a este termo.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

3. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUDREI DA ROCHA SILVA**  
Secretário de Saúde e Higiene

**CLAUDICELMA FIDELIS DOS ANJOS SANTOS**  
Locadora

**JOSÉ ZEZINHO DOS SANTOS**  
Locador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORES: CLAUDICELMA FIDELIS DOS ANJOS SANTOS E JOSÉ ZEZINHO DOS SANTOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 462/2014

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Residência Terapêutica.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 23 de Agosto de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Audrei da Rocha Silva

Cargo: Secretário de Saúde e Higiene

CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela LOCATÁRIA:**

Nome: Audrei da Rocha Silva  
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene  
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pelos LOCADORES:**

Nome: Claudicelma Fidelis dos Anjos Santos  
Cargo: Proprietária  
CPF: 987.468.808-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: José Zezinho dos Santos  
Cargo: Proprietário  
CPF: 529.183.438-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Audrei da Rocha Silva  
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene  
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Audrei da Rocha Silva  
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene  
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_